



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: E-PARANA
Em: 14/05/2025 09:21



Protocolo:
23.983.086-2

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.969/0001-77) E-PARANA COMUNICAÇÃO

Interessado 2:

Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: ASSINATURA DOCUMENTO

Nº/Ano: 1/2025

Detalhamento: RESOLUÇÃO 01/2025

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Resolução nº 01/2025 - EPR

“Nomeação de Assessor de Diretor-Presidente”.

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ERLON LEANDRO ANTUNES, RG nº 4.926.612-0/PR para exercer interinamente o cargo de Assessor de Diretor-Presidente, a partir da presente data, em substituição a CARINA LORIS MORIS, RG nº 67093461/PR, nomeada pela Resolução nº 05/2024 – EPR e demitida em 13 de maio de 2025.

Art. 2º A presente nomeação produzirá efeitos pelo prazo máximo de três meses, devendo o nomeado, ao final desse período, retornar ao exercício do cargo de designer gráfico, nos termos do art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 14 de maio de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Documento: **01.2025NomeacaodeAssessordoDiretorPresidente.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 14/05/2025 11:38.

Inserido ao protocolo **23.983.086-2** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 14/05/2025 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
13d882d75cb549503d9b2add9b4c7113.



Souza, RG nº 4.XXX.909-X, ao INSS, de 1º-8180 dias.
153-PROGESP, de 15-5-2025: Declara a conta fms de aposentadoria e disponibilidade, do serv nº 10.XXX.480-X, a UTFPR, de 24-1-2019 a 6-dias.
154-PROGESP, de 15-5-2025: Declara a conta fms de aposentadoria e disponibilidade, da doce X, a Prefeitura do Município de Maringá. Totalizando 12 dias e 225 dias.
155-PROGESP, de 15-5-2025: Declara a conta fms de aposentadoria e disponibilidade, do s 6.XXX.019-X, ao Município do Cândoi, ao 8-2-2016 a 10-1-2025. Totalizando 8 anos e 33 dias.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

66490/2025

UNIOESTE

PORTARIA Nº 018/2025-DGC, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Designar Maria Rejanete Bienert Seibert, RG nº 7.XXX.374-X, como Fiscal do contrato nº 3067/2025-GMS, referente ao Pregão Eletrônico 413/2025-GMS, com vigência de 14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições leves estilo coffee break, sob demanda, para atendimento dos eventos institucionais em conformidade com a gestão estratégica da Unioeste/Câmpus de Marechal Cândido Rondon-PR.
EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

66170/2025

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL PORTARIA Nº 024/2025 - DGC

DATA: 13 de Maio de 2025.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato administrativo nº 03/2025 - GMS 2534/2025.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

De acordo com a Portaria nº 1588/2024 - GRE, de 14 de maio de 2024;

De acordo com o Decreto nº 10086/2022, de 17 de janeiro de 2022;

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

De acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022;

De acordo com o eProtocolo nº 23.588.075-0.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato administrativo nº 03/2025 - GMS 2534/2025, tendo como objeto a Prestação de Serviços Continuados de Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste - Campus Cascavel.

Gestor do Contrato: Mari Ângela Sbaraini Agostini.

Fiscais do Contrato: Mariana Cristina Ferreira e Ilson Galdino.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus Cascavel

66002/2025

PORTARIA Nº 019/2025-DGC, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Designar a Servidora ELISANGELA VICARI BERNARDES, RG nº 50XXX0363X, como FISCAL do Contrato nº 2768/2025-GMS, referente a DISPENSA 13026/2025-GMS, com vigência de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, e objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médico-veterinários, sob demanda, para atendimento dos animais bovinos e ovinos da Estação Experimental da Unioeste, situada à Linha Guará, Zona Rural no município de Marechal Cândido Rondon – PR e na Estação Experimental da Unioeste, situada à Linha Boa Esperança, Zona Rural no município de Entre Rios do Oeste – PR
EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

66446/2025

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 067/2025-GRE, DE 14 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a abertura de vagas do 4º Processo Seletivo Simplificado de 2025, para agentes universitários da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
3023912325

Documento emitido em 19/05/2025 09:13:02.

Diário Oficial Executivo
Nº 11902 | 15/05/2025 | PÁG. 123

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ntais, considerando o Processo nº 23.984.780-3, E:
do Conselho Universitário – COU, a abertura ção do 4º Processo Seletivo Simplificado de rios da Unioeste, integrantes do Processo nº em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTAA
IOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
RE ALMEIDA WEBBER
Reitor

ANEXO ATO EXECUTIVO Nº 067/2025-GRE, DE 14/05/2025.

QUADRO DE VAGAS 4º PSS/2025 PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS
CARGO-FUNÇÃO-UNIDADE-Nº DE VAGAS-VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL-Fonoaudiólogo-
HUOP-1-7.616,88 -TOTAL DE VAGAS-01
CARGO-FUNÇÃO-UNIDADE-Nº DE VAGAS-VENCIMENTO BÁSICO
AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO-Técnico em Enfermagem-
HUOP-1-4.231,60 -TOTAL DE VAGAS-01

66437/2025

EXTRATO 09/2025

Natureza: Termo Específico de Cotutela. Partes: Unioeste e a IPB – Instituto Politécnico de Bragança (Portugal); Objeto: Termo Específico de Cotutela com Dupla Diplomação entre IPB – Instituto Politécnico de Bragança (Portugal) e a aluna de doutorado Caroline Toigo Marcon. Data da Assinatura: 01/05/2025
Vigência: 01/05/2029

66167/2025

PORTARIA Nº 1941/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora ÂNGELA MEIRELLES DE OLIVEIRA, RG nº 15.XXX.911-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para realizar pesquisa de campo na cidade de Assunção – Paraguai referente ao Pós-Doutorado, com ônus CAPES, no período de 18 a 22 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1942/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autorizar, a contar de 05 de maio de 2025, a rescisão do Contrato nº 482/2023, de 27 de outubro de 2023, do Profissional Temporário FELIPE ANTONIO LUCAS ELSENBACH, RG nº 9.XXX.836-X, contratado para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 1943/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autorizar, a contar de 14 de abril de 2025, a rescisão do Contrato nº 332/2023, de 22 de agosto de 2023, do Professor MAURÍCIO MENON, RG nº 7.XXX.893-X, contratado para prestar serviços como Professor Temporário, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas, do Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 1944/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autorizar, a contar de 05 de maio de 2025, a rescisão do Contrato nº 346/2024, de 03 de junho de 2024, do Profissional Temporário MATHEUS FELIPE CARNEIRO, RG nº 9.XXX.314-X, contratado para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 1945/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autorizar, a contar de 09 de maio de 2025, a rescisão do Contrato nº 707/2024, de 23 de outubro de 2024, da Professora JANAINÉ KUNRATH HAMMES, RG nº 10.XXX.429-X, contratada para prestar serviços como Professor Temporário, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 1946/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autorizar, a contar de 09 de maio de 2025, a rescisão do Contrato nº 359/2023, de 04 de setembro de 2023, do Profissional Temporário ANDRE GARCIA, RG nº 8.XXX.889-X, contratado para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 1947/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autorizar, a contar de 13 de abril de 2025, a rescisão do Contrato nº 584/2024, de 26 de agosto de 2024, da Profissional Temporária MANOELA MICUANSKI DA SILVA, RG nº 13.XXX.435-X, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 1948/2025-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Conceder progressão de nível a Professora MARA CRISTINA RIPOLI MEIRA, RG nº 4.XXX.306-X, RT-40, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

66015/2025

Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025



O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE: Art.1º** Nomear ERLON LEANDRO ANTUNES, RG nº 4.926.612-0/PR para exercer interinamente o cargo de Assessor de Diretor-Presidente, a partir da presente data, em substituição a CARINA LORIS MORIS, RG nº 67093461/PR, nomeada pela Resolução nº 05/2024 – EPR e demitida em 13 de maio de 2025. **Art.2º** A presente nomeação produzirá efeitos pelo prazo máximo de três meses, devendo o nomeado, ao final desse período, retornar ao exercício do cargo de designer gráfico, nos termos do art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

66447/2025

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 052/2025

A Secretária de Estado da Cultura, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Roberto Pilotto**, RG nº 7.XXX.309-X, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Coordenação, nomeado pelo Decreto nº 9.864/25, para responder pela função de Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de maio de 2025.

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

65672/2025

RESOLUÇÃO Nº 053/2025-SEEC

Súmula: Altera a Resolução SEEC n. 019/2025, que nomeia e designa a comissão de avaliação e acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2016 – PalcoParaná.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023 e Decreto Estadual nº 15/2023; Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2016, e aditivos decorrentes;

RESOLVE

Art. 1º Altera os incisos III e IV do art. 1º da Resolução SEEC n. 19, de 07 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

III. Titular – Claudia Chipon Staude, CPF nº 027.XXX.XXX-48 e Suplente – LUIZ FELIPE DE LIMA RODELLI, CPF 048.XXX.XXX-13;

IV. Titular – CIBELE DE BIASI DA SILVA, CPF nº 049.XXX.XXX-70 e Suplente – Pedro Luiz Birello Sifuentes Jr., CPF 036.XXX.XXX-95;

[...]

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2025.

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

66467/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 094/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 021/2025, que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei nº 21.352/2023, e considerando a Resolução nº 127/2024 – SEEC,

Considerando a necessidade de adequar a Resolução nº 109/2023 – SEDEF, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro, destinados a provisão de recursos para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Rede de Referência Especializada de Assistência Social (REDES), visando ao melhor atendimento e qualidade do atendimento da política de assistência social à população

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
3024012425

Documento emitido em 19/05/2025 09:13:12.

Diário Oficial Executivo
Nº 11902 | 15/05/2025 | PÁG. 124

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

por meio do repasse Fundo a Fundo; e

Considerando a realização de eleições municipais no ano de 2024, que ocasionou alterações do Poder Executivo e respectiva equipe técnica em alguns municípios acima citados;

Considerando a Resolução nº 018/2025 – SEDEF, que trata dos prazos para apresentação da documentação técnica das obras de CRAS e CREAS

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I do § 4º do art. 7º da Resolução 018/2025 - SEDEF, que passa a vigorar da seguinte forma:

§ 4º Fica estipulado que o prazo para entrega da documentação técnica de engenharia será:

(...)

II – Etapa 2: Até o dia 16 de junho de 2025, comunicado através de e-mail, pela SEDEF/ NTA dos documentos previstos na Etapa 1/Lista de Verificação Anexo V.

Art. 2º Esta resolução entre em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
66076/2025

DESPACHO SECRETARIAL Nº 174/2025 – SEDEF Referente ao protocolado nº 23.483.939-0.

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis com base na Informação Técnica nº 168/2025 – AT/SEDEF (Mov. 49), a formalização do Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)** e a **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)**, cujo objeto é descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíprocos referentes à execução do Projeto “Programa DNA 2.0”, no valor de **R\$ 1.119.100,00 (um milhão e cento e noventa mil e cem reais)**. À **SEDEF/CC**, para as demais providências.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
66278/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 171/2025 – SEDEF Referente ao protocolado nº 23.491.207-0.

I. **AUTORIZO** com fundamento no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do § 3º do art. 108 e § 12 do art. 112 da Lei 15.608/2007, e com base no pedido da contratada (Mov. 03), na Memória de Cálculo (Mov. 26), na Informação nº 370/2024-PRC/PGE (Mov. 59), bem como na Informação Técnica nº 163/2025-SEDEF/AT (Mov. 47), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 4612/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – CNPJ nº 02.491.558/0001-42**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Locação de Veículos, e, tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (Mov. 28-30), **a realização da despesa no valor total de até R\$ 39.804,16 (trinta e nove mil e oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, referente à aplicação do índice de 4,769260 %, com base no Resultado da Correção pelo IPCA - IBGE (mov. 09). Assim, o valor mensal de R\$ 57.691,10 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais e dez centavos) passará para R\$ 60.442,54 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Termo e pagamentos, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. **Ao NAS/SEDEF** para providências.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
66288/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 173/2025 – SEDEF Referente ao protocolado nº 23.939.922-3

base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do § 3º do art. 108 e § 12 do art. 112 da Lei 15.608/2007, e com base no pedido da contratada (Mov. 03), na Memória de Cálculo (Mov. 26), na Informação nº 370/2024-PRC/PGE (Mov. 59), bem como na Informação Técnica nº 163/2025-SEDEF/AT (Mov. 47), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 4612/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – CNPJ nº 02.491.558/0001-42**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Locação de Veículos, e, tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (Mov. 28-30), **a realização da despesa no valor total de até R\$ 39.804,16 (trinta e nove mil e oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, referente à aplicação do índice de 4,769260 %, com base no Resultado da Correção pelo IPCA - IBGE (mov. 09). Assim, o valor mensal de R\$ 57.691,10 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais e dez centavos) passará para R\$ 60.442,54 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

reconheço o dever de pagar, em favor da **Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso**